



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.782, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe, nos Termos do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, sobre a dispensa da obrigatoriedade do uso de máscaras ou de cobertura facial, ressalvadas as situações que especifica.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial, com exceção dos locais destinados à prestação dos serviços de saúde e dos meios de transporte.

Parágrafo único – A obrigatoriedade do uso de máscaras faciais estende – se às respectivas áreas de acesso, embarque e desembarque do transporte público.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário do Decreto 3.693, de 07 de julho de 2021.

Bernardino de Campos, 21 de março de 2022.

WILSON JOSE

GARCIA:31328926885

Assinado de forma digital por

WILSON JOSE GARCIA:31328926885

Dados: 2022.03.21 15:51:37 -03'00'

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Dalma Romualdo da Silveira

DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa